

Estado de Santa Catarina

Município de Riqueza

Departamento de Licitações e Compras

ERRATA REFERENTE ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 427/2016 – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2016 - PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE TERRAPLENAGEM, SINALIZAÇÃO E CALÇAMENTO EM PEDRAS DE BASALTO IRREGULAR ASSENTADAS EM CAMADA DE ARGILA, NO ACESSO A LINHA ANTA GORDA ALTA – TRECHO I E II, COM ÁREA TOTAL DE 4.764,20 M², INCLUSIVE O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, DE ACORDO COM OS PROJETOS TÉCNICOS, ORÇAMENTO QUANTITATIVO E MEMORIAIS DESCRITIVOS

A Comissão de Permanente de Licitação do Município de Riqueza, por seus membros que conduziram a abertura dos envelopes contendo a documentação para habilitação do processo licitatório em epigrafe, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que houve retificação da Ata de Abertura e Julgamento da Habilitação para correção da errônea inabilitação da empresa IGM ENGENHARIA LTDA ME, por não atender ao item 5.1.8 do edital ao apresentar Certidão Negativa de FGTS vencida, no entanto, considerando a apresentação por parte da mesma da Certidão Simplificada de Microempresa da Junta Comercial, enquadra-se na previsão do item 6.3 do edital, que lhe conferem o prazo de 05 (cinco) dias, caso seja vencedora do certame, para regularizar a situação.

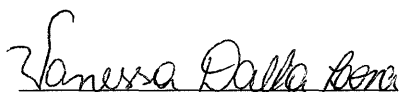
Frente ao equívoco fica alterada a habilitação constate na ata, devido à nova situação.

Onde se lê “Aberta a documentação verificou-se que: a empresa IGM ENGENHARIA LTDA ME apresentou Certidão negativa de FGTS vencida não atendendo o item 5.1.8 do edital; a empresa FABRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA ME, apresentou Certidão de Acervo Técnico que não corresponde ao Atestado de Capacidade Técnico Apresentado, não atendendo ao item 5.1.15 do edital; a empresa PAVTERRA TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI ME apresentou Atestado de Capacidade Técnica não compatível com as quantidades objeto da presente licitação, não atenderam ao item 5.1.15 do edital; e a empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME apresentou Atestado de Capacidade Técnica de uma obra em andamento com apenas 40% do serviços executados, ficando assim não compatível com as quantidades objeto da presente licitação, não atenderam ao item 5.1.15 do edital, restando as quatro desabilitadas”.

Leia se “Aberta a documentação verificou-se que: a empresa FABRICA E PRESTADORA DE SERVIÇOS RIQUEZA LTDA ME, apresentou Certidão de Acervo Técnico que não corresponde ao Atestado de Capacidade Técnico apresentado, não atendendo ao item 5.1.15 do edital; a empresa PAVTERRA TERRAPLENAGENS E OBRAS EIRELI ME apresentou Atestado de Capacidade Técnica não compatível com as quantidades objeto da presente licitação não atendendo ao item 5.1.15 do edital; e a empresa CONSTRUTORA KLS EIRELI ME apresentou Atestado de Capacidade Técnica de uma obra em andamento com apenas 40% do serviços executados, ficando assim não compatível com as quantidades objeto da presente licitação, não atendendo ao item 5.1.15 do edital, restando as três inabilitadas”.

Dessa forma, a condição da empresa IGM ENGENHARIA LTDA ME fica alterada de “inabilitada” para “habilitação pendente”. Considerando a alteração na situação da empresa, fica concedido novo prazo de 05 (cinco) dias para recurso.

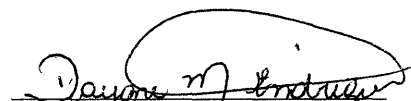
Município de Riqueza, SC, 12 de Setembro de 2016.


Vanessa Dalla Lana

Presidente


Cristian Ternus

Membro


Dayane Maria Endrigol

Membro